

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

Início FIDC Crediário Casas Bahia

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("**Companhia**"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de agosto de 2023 e ao Fato Relevante divulgado em 8 de novembro de 2023 e, assim como ao Plano de Transformação, vem a público atualizar seus acionistas e o mercado em geral sobre o início operacional do fundo de investimento em direitos creditórios ("**FIDC**") com objetivo de otimizar a operação de crediário da Companhia.

O FIDC, cuja estruturação foi conduzida pela Polígono Capital Ltda. ("**Polígono**"), já possui um compromisso firme de aporte de terceiros e terá um capital inicial de R\$ 300 milhões, com a expectativa de atingir o montante de R\$ 500 milhões de patrimônio líquido nos próximos meses. Após essa primeira etapa, o FIDC denominado "Classe Única de Responsabilidade Limitada do Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" (CNPJ/MF nº 52.667.588/0001-35) poderá contar com aportes adicionais. A gestão do FIDC é realizada pela Polígono, a administração é feita pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM e a custódia pelo banco BTG Pactual S.A..

Este FIDC já está ativo desde dezembro de 2024 com baixos volumes na carteira para testes operacionais. A iniciativa é uma alavanca fundamental do Plano de Transformação e sua materialização fortalece nossa vantagem competitiva no segmento de varejo e crédito, além de ampliar e diversificar o "*funding*" da operação de crediário.

Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos da América, ou em qualquer outra jurisdição, e possui caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

São Paulo, 13 de fevereiro de 2025

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito

Vice-Presidente Financeiro e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Authorized Capital Publicly Held Company
Corporate Taxpayer's ID (CNPJ): 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

Start of Casas Bahia Receivables Investment Fund – FIDC

Grupo Casas Bahia S.A. ("Company"), in continuation of the Material Fact disclosed on August 10, 2023, and the Material Fact disclosed on November 8, 2023, as well as the Transformation Plan, hereby updates its shareholders and the market in general about the operational launch of the receivables investment fund ("FIDC") aimed at optimizing the Company's credit operation.

The FIDC, whose structuring was led by Polígono Capital Ltda. ("Polígono"), already has a firm commitment from third-party investors and will have an initial capital of R\$ 300 million, with an expectation to reach R\$ 500 million in net assets in the following months. After this initial phase, the FIDC named "Classe Única de Responsabilidade Limitada do Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" (CNPJ/MF No. 52.667.588/0001-35) may receive additional investments. The FIDC is managed by Polígono, administered by BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM and the custody is handled by BTG Pactual S.A. bank.

This FIDC has been active since December 2024, with low volumes for operational testing. The initiative is a key lever of the Transformation Plan, and its implementation strengthens our competitive advantage in the retail and credit segments, as well as expands and diversifies the funding of the installment plan credit operation (Buy Now, Pay Later).

This Material Fact does not constitute an offer to sell securities, either in Brazil or abroad, including in the United States of America or any other jurisdiction, and is purely informational. It should not, under any circumstances, be considered and/or interpreted as, nor constitute, an investment recommendation or offer for sale, solicitation, or offer to purchase any securities.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed about any developments or resolutions regarding the matter, in compliance with the restrictions under the regulations of the CVM and applicable legislation.

São Paulo, February 13, 2025

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Elcio Mitsuhiro Ito
Financial Vice-President and Investor Relations Officer